



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
COORDENAÇÃO DE MONITORIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA O CENTRO MULTIDISCIPLINAR– CMULTI – 1º Semestre Letivo de 2018

EDITAL SELEÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Monitoria do Centro Multidisciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão **abertas** as inscrições para o **Programa de Monitoria do Centro Multidisciplinar– CMULTI**, para o 1º semestre letivo de 2018.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Acre tem por finalidade (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- II–Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- III – Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

São atribuições dos monitores (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador;
- II – Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- III – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFAC – *Campus* de Cruzeiro do Sul;
- II - Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- II - Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;
- III - Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- IV – Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- V - Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.);
- VI - Não possuir emprego remunerado;
- VII – Cada candidato poderá concorrer no máximo em duas (02) disciplinas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será de **26 de março a 02 de abril de 2018**;

5.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital, Edital/CM-CMULTI/UFAC 01/2018 e Resolução CEPEX nº 007/2010;

5.3 Qualquer forma de inscrição anterior a esta publicação **NÃO SERÁ CONSIDERADA** no processo de seleção para o Programa de Monitoria do Centro Multidisciplinar;

5.4 Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 Serão desclassificados os candidatos que:

- I. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;
- II. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 4 deste Edital.

III. Candidatos inscritos em mais de 2 (duas) disciplina.

5.7 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 7 deste Edital:

- I. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme Anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do curso com as informações do item 4 deste Edital;

6 DA MONITORIA REMUNERADA

6.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.2 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2018

6.3 A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência;

6.4 **Não** se admitirá pedido de pagamento retroativo;

6.5 **Não** seremos permitidos ao bolsista realizar, além de uma monitoria remunerada, mais uma monitoria voluntária;

6.6 **Não** serão permitido, para um mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre;

6.7 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 Não será concedido bolsa;

7.2 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2018

7.3 Será permitido ao acadêmico realizar, no máximo, duas monitorias voluntárias neste semestre;

7.4 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

8 DO REGIME DE TRABALHO

O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas nas coordenações dos cursos durante os horários de funcionamento.

I. Coordenação de Enfermagem – **verificar horário na porta;**

II. Coordenação de Engenharia Florestal - 7:00hs às 13:00hs;

III. Coordenação de Ciências Biológica Licenciatura –15:30hs às 21:30hs;

IV. Coordenação de Ciências Biológica Bacharelado– 12:00hs às 18:00hs;

V. Coordenação de Engenharia Agrônômica – 7:00h às 13:00h;

10 DA SELEÇÃO

10.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

10.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	26/03/2018
Data da prova	28/03/2018 e 29/03/2018
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	30/03/2018
Envio das notas dos alunos para secretaria do curso, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	03/04/2018

10.2.1 Na análise dos documentos serão exigidos todas as informações dispostas no item 4 deste Edital;

10.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa)

Coeficiente de rendimento geral (CR): 40% da nota

Nota da disciplina objeto da monitoria: 60% da nota

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa)

Coeficiente de rendimento geral (CR): 30% da nota

Nota da disciplina objeto da monitoria: 50% da nota

Nota da prova: 20% da nota

10.3 São critérios de desempate, em ordem de classificação:

10.3.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

10.3.2. Maior número de créditos realizados.

11 DAS VAGAS / DISCIPLINAS / PROFESSOR ORIENTADOR

Coordenação de Enfermagem

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Bioquímica III	ADAMARA MACHADO NASCIMENTO	Monitoria Remunerada 01 bolsa
Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	ANA ALICE DE ARAÚJO DAMASCENO	Monitoria Remunerada 01 bolsa
Anatomia e Fisiologia Humana I	ANDRÉ LUIS DA SILVA CASAS	Monitoria voluntária
Biofísica I	LUCENA ROCHA VIRGÍLIO	Monitoria voluntária
Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I	KLEYNIANNE MEDEIROS DE MENDONÇA COSTA	Monitoria voluntária

Coordenação de Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Dendrometria	GLÓRIA ALMEIDA	Monitoria Remunerada 01 bolsa
Topografia	SONAIRA SOUZA	Monitoria Remunerada 01 bolsa
Sementes Florestais ou viveiros Florestais	FRANCESCA SALLA	Monitoria voluntária

Coordenação de Direito

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Metodologia do estudo do direito	FABIANA DAVID CARLES	Monitoria Remunerada 01 bolsa
Direito da pessoa humana	SABRINA CASSOL.	Monitoria Remunerada 01 bolsa

Coordenação de Ciências Biológica Licenciatura

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas

Coordenação de Ciências Biológicas Bacharelado

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas

Coordenação de Engenharia Agrônômica

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Gênese, morfologia e uso do solo	Edson Araújo	Monitoria Remunerada 01 bolsa

12 DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia **05 de Abril de 2018**, em lista pública afixada nos murais dos cursos do Centro Multidisciplinar– Campus Floresta.

13 DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na Coordenação do Curso, durante o horário de funcionamento, no período de 4 de abril de 2018.

14 CRONOGRAMA

Publicação do edital: **26/03/2018**;

Período de inscrições dos monitores: **26/03/2017 a 02/04/2018**;

Análise das inscrições pelos professores orientadores: **03/04/2018**

Publicação do resultado: **04/04/2018**;

Período de interposição de recurso: **05/04/18**;

Resultado final/homologação: **05/04/2018**;

Início da monitoria: **10/04/2018**.

15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Centro Multidisciplinar– CMULTI.

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de Abril de 2017.

William Ferreira Alves
Coordenador de Monitoria
Centro Multidisciplinar
Portaria 2.716 de 22 de abril 2015

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL CENTRO MULTIDISCIPLINAR COORDENAÇÃO DE MONITORIA
---	---

Anexo I

Ficha de Inscrição – Edital CMULTI nº 01/2018 de Monitoria – 1º Semestre de 2018 – Vagas Imediatas

Nome: _____

Curso: _____ Nº da Matrícula: _____

Nº da RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Monitoria: () Com Bolsa () Voluntaria

Tem vínculo empregatício: () Sim () Não

Possui outra bolsa dentro da UFAC: () Sim () Não

Professor: _____

Disciplina: _____

Ciente e de acordo com as determinações contidas no CMULTI nº 02/2017 de Monitoria – 2º Semestre de 2017 – Vagas Imediatas, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Cruzeiro do Sul, em: ____/____/2017.

Assinatura do Candidato ou responsável pela inscrição (Procurador)